



INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA Nº 56 , DE 12 DE JULHO 2011.

*Institui o Grupo Estratégico Assessor para implementação do Plano de Ação Nacional para a Conservação de Cactáceas do Brasil – PAN Cactáceas.*

**A PRESIDENTA, SUBSTITUTA, DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – INSTITUTO CHICO MENDES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, inciso VII, do Anexo I do Decreto nº 7.515, de 8 julho de 2011, e pela Portaria nº 411-MMA, de 29 de outubro de 2010,

Considerando a Instrução Normativa MMA nº 3, de 27 de maio de 2003, que reconhece como espécies da fauna brasileira ameaçadas de extinção aquelas constantes de sua lista anexa;

Considerando a Resolução MMA-CONABIO nº 03, de 21 de dezembro de 2006, que estabelece metas para reduzir a perda de biodiversidade de espécies e ecossistemas, em conformidade com as metas estabelecidas no Plano Estratégico da Convenção sobre Diversidade Biológica;

Considerando a Portaria Conjunta MMA/ICMBio nº 316, de 09 de setembro de 2009, que estabelece os planos de ação como instrumentos de implementação da Política Nacional da Biodiversidade;

Considerando a Portaria ICMBio nº 78, de 03 de setembro de 2009, que cria os centros nacionais de pesquisa e conservação do Instituto Chico Mendes ICMBio e lhes confere atribuição;

Considerando a Portaria ICMBio nº 84, de 27 de agosto de 2010, que aprova o Plano de Ação Nacional para a Conservação de Cactáceas do Brasil – PAN de Cactáceas;

Considerando o disposto no Processo nº 02070.002660/2010-15, RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Grupo Estratégico Assessor para acompanhar a implementação do Plano de Ação Nacional para Conservação de Cactáceas do Brasil – PAN Cactáceas, com a seguinte composição:

I- Suelma Ribeiro Silva, do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade do Bioma Cerrado e Caatinga – CECAT/ICMBio, na qualidade de Coordenadora;

II- Marlon Machado, da Universidade Estadual de Feira de Santana, na qualidade de Coordenador

Adjunto;

III- Daniela Zappi, do Kew Botanical Gardens;

IV- Gustavo Martinelli, do Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de Janeiro-JBRJ;

V- Mariana Rodrigues Santos, da Universidade Federal de Viçosa;

VI- Nigel Taylor, do Kew Botanical Gardens.

Art. 2º - Caberá ao Grupo Estratégico acompanhar a implementação do PAN de Cactáceas em conformidade com a sistemática estabelecida pela Coordenação Geral de Espécies Ameaçadas do Instituto Chico Mendes (CGESP/DIBIO).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**SILVANA CANUTO MEDEIROS**  
Presidenta Substituta

